



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/115/2026

PRC/120/2026

Processo Administrativo PMC/14656/2026

Adesão nº PMC/002/2026

Que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, com sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Marilaine Cássia Barbosa Lana, conforme delegação de competência realizada por meio do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.860.599/0001-05, sediada na Rua Maria José da Silva Rocha, nº 109 A, Bairro Santo Antônio, Vespasiano - MG, CEP: 33.200-396, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Viviane Francino Ferreira, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 28/2025 – Pregão Eletrônico nº. 017/2025, Ata de Registro de Preços 012/2025, do CIM- Consórcio Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: (art. 92, I e II)

- 1.1 Aquisição de kits escolares necessários aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Congonhas-MG, proveniente da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2025, Processo Licitatório nº028/2025 Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, CIM/Consórcio Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária
325	1500-1001	14.03.12.361.0029.2129.339030
296	1500-0000	14.02.12.361.0032.2125.339030

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:

- 3.1. O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

- 3.2. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento da Administração.
- 3.3. Dentro do prazo de vigência da ata e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice (IGPM) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 3.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 3.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 3.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 3.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 3.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 3.9. O reequilíbrio econômico financeiro obedecerá aos ditames do decreto Municipal 7.963 de 17 de dezembro de 2024.
- 3.10. O reajuste e/ou reequilíbrio será realizado por apostilamento.
- 3.11. -se-á de acordo com os regimes jurídicos estabelecidos na Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

- 4.1. O valor para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R\$ 1.880.983,73** (um milhão oitocentos e oitenta mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)

4.1.1. MATERIAL ESCOLAR – R\$ 1.164.734,23 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)

4.1.2. MOCHILAS - R\$ 716.249,50 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

- 4.2. Planilhas de quantidade e preço separadas por Kits:

ITEM 1 - 131 UNIDADES- CRIANÇAS 0 A 1 ANO E MATERNAL I

ITEM	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR	UNID	QTDE P/ KIT	CÓDIGO BETHA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, (PERSONALIZADA) CAPA: 165X230 MM. CAPA/CONTRACA: EM PAPELÃO 2,2 MM, GUARDA DA CAPA PAPEL OFFSET 120 G. COR 4X0 ACABAMENTO: ESPIRAL - MIOLO 122 FOLHAS 160X230 MM, PAPEL OFFSET 75 G, 1 COR	UNID.	1	67054	131	R\$ 22,99	R\$ 3.011,69
2	TOALHA DE ROSTO PERSONALIZADA EM 1 COR, DE TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X45CM. APRESENTAR LAUDO LABORATORIAL, ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME A NORMA ABNT NBR 12.853/1993 (TECIDOS FELPUDOS E AVELUDADOS/DETERMINAÇÃO DA HIDROFILIDADE)	UNID.	1	67054	131	R\$ 6,99	R\$ 915,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

3	MOCHILA INFANTIL PEQUENA CONFECCIONADA EM POLIESTER SEVILHA COM A PARTE FRONTAL EM NYLON 70 MEDINDO 26CM DE COMPRIMENTO , 34 CM DE ALTURA E 12 CM DE LARGURA , COM UM BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM NYLON 70 NA PARTE FRONTAL E POLIESTER SEVILHA NO FOLI MEDINDO 17,5 DE COMRIMENTO, 20 CM DE ALTURA E 4 CM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM VIVODE PVC 11MM , DOIS BOLSOS LATERAIS EM TELA DE POLIESTER (UM DE CADA LATERAL)MEDINDO 12 CM DE COMPRIMENTO E 13 CM DE ALTURA , DUAS ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS E ANATOMICAS E COM REGULAGEM DE TAMANHO , DUAS ALÇAS INFERIORES EM FITA CTF 25MM, COSTAS DA MOCHILA FORRADA E ALMOFADADA COM COSTURA FANTAZIA EM FORMATO DE LOSANGO , COM ALÇA DE MÃO EM FITA CTF MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO , COSTURAS INTERNAS ENCAPADAS COM VIES DE TNT 80, TODA COSTURADA COM LINHA DE NYLON Nº 60 E COM REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO IMPRESSÃO EM SILK UMA COR FRONTAL	UNID.	1	67055	131	R\$ 70,00	R\$ 9.170,00
VALOR TOTAL ITEM 1 (131X R\$99,98= R\$13.097,38)							R\$13.097,38

ITEM 2 - 163 UNIDADES- MATERNAL II (CRIANÇAS 2 ANOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR	UNID	QTDE P/ KIT	CÓDIGO BETHA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, (PERSONALIZADA) CAPA: 165X230 MM. CAPA/CONTRACAPA: EM PAPELÃO 2,2 MM, GUARDA DA CAPA PAPEL OFFSET 120 G. COR 4X0 ACABAMENTO: ESPIRAL - MIOLO 122 FOLHAS 160X230 MM, PAPEL OFFSET 75 G, 1 COR	UNID.	1	67056	163	R\$ 22,99	R\$ 3.747,37
2	CAIXA DE GIZ DE CERA CONJUNTO COM 06 CORES DIAMETRO 24MM X 68MM COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGEMNTOS PESO MINIMO DE 185GR PRODUTO NÃO PERECIVEL - AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE, FORMATO QUE FACILITA A PEGA PRODUTO NÃO TOXICO, PROTO PARA USO, CORES VIVAS, TRAÇO MACIO	UNID.	1	67056	163	R\$ 20,00	R\$ 3.260,00
3	MASSA DE MODELAR 12 CORES - COMPOSIÇÃO BÁSICA: AGUA, CARBODRATO DE CEREALIS, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, ADITIVOS E PIGMENTOS; APRESENTAÇÃO SOLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO; TIPO FOSCA; NA COR VARIADA; EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 12 UNIDADES; PESANDO 180GRS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID.	1	67056	163	R\$ 7,00	R\$ 1.141,00
4	CADERNO BROCHURÃO 96FLS CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO COSTURADO COM A GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120 G – COR: 4X0: LAMINADO BRILHO MIOLO: EM PAPEL 63 G. - 200 X 275 MM SEM PAUTA - PERSONALIZADO - CERTIFICAÇÃO FSC	UNID.	2	67056	326	R\$ 10,00	R\$ 3.260,00
5	TOALHA DE ROSTO PERSONALIZADA EM 1 COR, DE TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X45CM. APRESENTAR LAUDO LABORATORIAL, ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME A NORMA ABNT NBR 12.853/1993 (TECIDOS FELPUDOS E AVELUDADOS/DETERMINAÇÃO DA HIDROFILIDADE)	UNID.	1	67056	163	R\$ 6,99	R\$ 1.139,37
6	MOCHILA INFANTIL PEQUENA COM CARRINHO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600 CM A FRENTE EM NYLON 70 MEDINDO 26 CM DE COMPRIMENTO , 35 CM DE ALTURA E 13 CM DE LARGURA , UM BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM NYLON 70 COM A SUA TIRA DE ZIPER EM POLIÉSTER 600 MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO , 22 CM DE ALTURA E 3,5 CM DE LARGURA , ACABAMENTO DO BOLSO EM VIVO DE PVC 11 MM , DOIS BOLSOS EM TELA DE POLIÉSTER UM EM CADA LATERAL MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 15 CM DE ALTURA COM ACABAMENTO EM ELASTICO 25 MM ,COSTAS DA MOCHILA FORRADA E COM ESPUMA PACK 3 MM ,UM CARRINHO DUAS ASTES EM ALUMINIO PRESO NA PARTE DE TRAS DA MOCHILA , COSTURAS INTERNAS ENCAPADAS COM VIÉS DE TNT 80 , TODA COSTURADA COM LINHA DE NYLON Nº60 E COM REFORÇO NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO	UNID.	1	67057	163	R\$ 120,00	R\$ 19.560,00
VALOR TOTAL ITEM 2 – (163XR\$196,98=R\$32.107,74)							R\$32.107,74

ITEM 3 - 366 UNIDADES - MATERNAL III (CRIANÇAS 3 ANOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR	UNID	QTDE P/ KIT	CÓDIGO BETHA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR COM DEPÓSITO JUMBO - PARA USO DE LÁPIS TIPO JUMBO.FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. BOA APONTABILIDADE.COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO.COM DEPÓSITO PRODUZIDO COM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS.COM AJUSTE ADEQUADO (SEM FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO.COMPRIMENTO MÍNIMO DO APONTADOR COM O DEPÓSITO: 45 MM.	UNID.	1	67058	366	R\$ 2,00	R\$ 732,00
2	BORRACHA PARA LÁPIS NA COR BRANCA, MACIA, CAPACIDADE PARA APAGAR A ESCRITA SEM MANCHAR O PAPEL. PVC FREE. DIMENSÕES MÍNIMAS 4,2 X 2,9 X 1,00 CM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO.	UNID.	2	67058	732	R\$ 1,40	R\$ 1.024,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

	CERTIFICADO PELO INMETRO - SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR - ABNT/NBR 152336/09. (MARCA REFERÊNCIA: MERCUR, IGUAL OU SUPERIOR)						
3	AGENDA PERMANENTE, (PERSONALIZADA) CAPA: 165X230 MM. CAPA/CONTRACAPA: EM PAPELÃO 2,2 MM, GUARDA DA CAPA PAPEL OFFSET 120 G. COR 4X0 ACABAMENTO: ESPIRAL - MIOLO 122 FOLHAS 160X230 MM, PAPEL OFFSET 75 G, 1 COR	UNID.	1	67058	366	R\$ 22,99	R\$ 8.414,34
4	LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR COM APONTADOR JUMBO; CORES OBRIGATORIAS UM PRETO, UM MARROM, DOIS TONS DE VERMELHO, UM ROSA, UM LARANJA, UM AMARELO, DOIS TONS DE VERDES, DOIS TONS DE AZUL E UM LILÁS. CORPO DE MADEIRA EM FORMATO TRIANGULAR E ISENTA DE QUALQUER NÓS. COM COLAGENS PERFEITAS DAS DUAS METADES. MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO CORPO NA MESMA COR DA MINA DO LÁPIS. GRAFITE COM ALTO PODER DE COBERTURA, ATÓXICO, MACIO, ISENTO DE QUALQUER IMPUREZA. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 9,8MM. DIÂMETRO DA MINA/GRAFITE 4MM APROXIMADO. TODOS OS LÁPIS SÃO REVESTIDOS COM UMA PELÍCULA PLÁSTICA ANTIBACTERIANA. EMBALAGEM EM CARTÃO COM IMPRESSÃO EM QUATRO CORES, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ONDE DEVERÁ ESTARÁ IMPRESSA TODA AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: PORTARIA INMETRO 481, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010, PORTARIA INMETRO 262, DE 18 DE MAIO DE 2012, PORTARIA INMETRO 69, DE 28 DE MARÇO DE 2017, PORTARIA INMETRO 148, DE 26 DE MARÇO DE 2019, ABNT NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE PELÍCULA ANTIBACTERIANA.	UNID.	1	67058	366	R\$ 20,00	R\$ 7.320,00
5	CADERNO DESENHO ESPIRAL 96 FLS CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO COM A GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120 G – COR: 4X0: LAMINADO BRILHO MIOLO: EM PAPEL 63 G. - 200 X 275 MM - PERSONALIZADO - CERTIFICAÇÃO FSC	UNID.	1	67058	366	R\$ 11,00	R\$ 4.026,00
6	CAIXA DE GIZ DE CERA CONJUNTO COM 06 CORES DIAMETRO 24MM X 68MM COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS PESO MINIMO DE 185GR PRODUTO NÃO PERCEVIVEL - AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE, FORMATO QUE FACILITA A PEGA PRODUTO NÃO TOXICO, PROTO PARA USO, CORES VIVAS, TRAÇO MACIO	UNID.	1	67058	366	R\$ 20,00	R\$ 7.320,00
7	CONJUNTO DE CANETA HIDROGRAFICA JUMBO - MATERIAL: CORPO EM PLASTICO E PONTA DE FELTRO; DIMENSAO APROXIMADA: 12CM (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: TRAÇO DE 4MM, CORES VIVAS, TINTA DE BOA QUALIDADE E NAO TOXICA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 06 CORES DIVERSAS. SUPER LAVAVEL	UNID.	1	67058	366	R\$ 10,00	R\$ 3.660,00
8	PORTA LAPIS PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM NYLON 70 MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE ALTURA E 6 CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO DE PVC 11 MM, ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER Nº6, TODO COSTURADO COM LINHA DE NYLON Nº60 E COM REFORÇO NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO. IMPRESSÃO EM SILK UMA COR FRONTAL. TIPO IMPRESSÃO: SILK 01 COR. MEDIDA: 22X09X06.	UNID.	1	67058	366	R\$ 10,00	R\$ 3.660,00
9	MOCHILA INFANTIL PEQUENA COM CARRINHO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600 CM A FRENTE EM NYLON 70 MEDINDO 26 CM DE COMPRIMENTO , 35 CM DE ALTURA E 13 CM DE LARGURA , UM BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM NYLON 70 COM A SUA TIRA DE ZIPER EM POLIÉSTER 600 MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO , 22 CM DE ALTURA E 3,5 CM DE LARGURA , ACABAMENTO DO BOLSO EM VIVO DE PVC 11 MM , DOIS BOLSOS EM TELA DE POLIÉSTER UM EM CADA LATERAL MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 15 CM DE ALTURA COM ACABAMENTO EM ELASTICO 25 MM ,COSTAS DA MOCHILA FORRADA E COM ESPUMA PACK 3 MM ,UM CARRINHO DUAS ASTES EM ALUMINIO PRESO NA PARTE DE TRAS DA MOCHILA , COSTURAS INTERNAS ENCAPADAS COM VIÉS DE TNT 80 , TODA COSTURADA COM LINHA DE NYLON Nº60 E COM REFORÇO NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO	UNID.	1	67059	366	R\$ 120,00	R\$ 43.920,00
	VALOR TOTAL ITEM 3 – (366XR\$218,79=R\$80.077,14)						R\$ 80.077,14

ITEM 4 – 1.353 UNIDADES - CRIANÇAS 4 e 5 ANOS (Pré-Escola)

ITEM	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR	UNID	QTDE P/ KIT	CÓDIGO BETHA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR COM DEPÓSITO JUMBO - PARA USO DE LÁPIS TIPO JUMBO.FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. BOA APONTABILIDADE.COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO.COM DEPÓSITO PRODUZIDO COM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS.COM AJUSTE ADEQUADO (SEM FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPÓSITO.COMPRIMENTO MÍNIMO DO APONTADOR COM O DEPÓSITO: 45 MM.	UNID.	1	67060	1.353	R\$ 2,00	R\$ 2.706,00
2	AGENDA PERMANENTE, (PERSONALIZADA) CAPA: 165X230 MM. CAPA/CONTRACAPA: EM PAPELÃO 2,2 MM, GUARDA DA CAPA PAPEL OFFSET	UNID.	1	67060	1.353	R\$ 22,99	R\$ 31.105,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

	120 G. COR 4X0 ACABAMENTO: ESPIRAL - MIOLO 122 FOLHAS 160X230 MM, PAPEL OFFSET 75 G, 1 COR						
3	LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR COM APONTADOR JUMBO; CORES OBRIGATÓRIAS UM PRETO, UM MARROM, DOIS TONS DE VERMELHO, UM ROSA, UM LARANJA, UM AMARELO, DOIS TONS DE VERDES, DOIS TONS DE AZUL E UM LILÁS. CORPO DE MADEIRA EM FORMATO TRIANGULAR E ISENTA DE QUALQUER NÓS. COM COLAGENS PERFEITAS DAS DUAS METADES. MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO CORPO NA MESMA COR DA MINA DO LÁPIS. GRAFITE COM ALTO PODER DE COBERTURA, ATÓXICO, MACIO, ISENTO DE QUALQUER IMPUREZA. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 9,8MM. DIÂMETRO DA MINA/GRAFITE 4MM APROXIMADO. TODOS OS LÁPIS SÃO REVESTIDOS COM UMA PELÍCULA PLÁSTICA ANTIBACTERIANA. EMBALAGEM EM CARTÃO COM IMPRESSÃO EM QUATRO CORES, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ONDE DEVERÁ ESTARÁ IMPRESSA TODA AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: PORTARIA INMETRO 481, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010, PORTARIA INMETRO 262, DE 18 DE MAIO DE 2012, PORTARIA INMETRO 69, DE 28 DE MARÇO DE 2017, PORTARIA INMETRO 148, DE 26 DE MARÇO DE 2019, ABNT NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE PELÍCULA ANTIBACTERIANA.	UNID.	1	67060	1.353	R\$ 20,00	R\$ 27.060,00
4	COLA BRANCA - LIQUIDA 110GR. COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, NÃO TÓXICA E 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA NA ROUPA. APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. NÃO TEM SOLVENTES NEM PVC, É MULTIUSO.	UNID.	1	67060	1.353	R\$ 3,90	R\$ 5.276,70
5	TESOURA SEM PONTA LÂMINAS EM AÇO INOX 5". CABOS EM POLIPROPILENO. LÂMINA COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO. LÂMINA SEM PONTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA. POS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 13CM MARCA DO PRODUTO DEVE SER GRAVADA NA LÂMINA DA TESOURA.	UNID.	1	67060	1.353	R\$ 2,00	R\$ 2.706,00
6	CADERNO DESENHO ESPIRAL 96 FLS CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO COM A GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120 G – COR: 4X0: LAMINADO BRILHO MIOLO: EM PAPEL 63 G. - 200 X 275 MM - PERSONALIZADO - CERTIFICAÇÃO FSC	UNID.	1	67060	1.353	R\$ 11,00	R\$ 14.883,00
7	BORRACHA PARA LÁPIS NA COR BRANCA, MACIA, CAPACIDADE PARA APAGAR A ESCRITA SEM MANCHAR O PAPEL. PVC FREE. DIMENSÕES MÍNIMAS 4,2 X 2,9 X 1,00 CM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO. CERTIFICADO PELO INMETRO - SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR - ABNT/NBR 15236/09. (MARCA REFERÊNCIA: MERCUR, IGUAL OU SUPERIOR)	UNID.	2	67060	2.706	R\$ 1,40	R\$ 3.788,40
8	LÁPIS PARA ESCRITA PRETO Nº2 HB JUMBO - MATERIAL: MADEIRA ENVERNIZADA OU RESINA TERMOPLÁSTICA E MINA DE GRAFITE; FORMATO: TRIANGULAR; DIMENSÃO APROXIMADA: 12,5 A 17,5 CM X 0,6CM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO); NÚMERO: 2; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: DE ALTA QUALIDADE, REVESTIMENTO NA COR PRETA, SEM BORRACHA, PREAPONTADO.	UNID.	3	67060	4.059	R\$ 1,60	R\$ 6.494,40
9	CADERNO BROCHURÃO 96FLS CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO COSTURADO COM A GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120 G – COR: 4X0: LAMINADO BRILHO MIOLO: EM PAPEL 63 G. - 200 X 275 MM SEM PAUTA - PERSONALIZADO - CERTIFICAÇÃO FSC	UNID.	2	67060	2.706	R\$ 10,00	R\$ 27.060,00
10	SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO- SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO PRODUZIDO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 ML, TAMPAS NA COR VERDE E CORPO DA GARRAFA NA COR BRANCA, MEDINDO 7 (L) X 7 (C) X 13,5 (A), PESANDO 33GR, LOGOMARCA COLORIDA. UM PRODUTO FEITO COM MATÉRIA- PRIMA VIRGEM, ATÓXICO, COM TAMPAS EM POLIPROPILENO ROSQUEÁVEL, COM VALVULA REMOVÍVEL EM PVC CRISTAL ATÓXICO APRESENTAR LAUDO DE LABORATÓRIO ATESTADO INMETRO PARA CONFORMIDADE COM A A NORMA ABNT NBR 15879/2010, EM NOME DO PROPONENTE E/OU DA MARCA INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTAR CTF/IBAMA VÁLIDO DO FABRICANTE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA A MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS CONFORME ANVISA RDC 105/1999, RDC 17/2008, RDC 52/2010 E RDC56/2012 A ARTE PARA PERSONALIZAÇÃO FICARÁ AO CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E SERÁ FORNECIDO A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.	UNID.	1	67060	1.353	R\$ 4,00	R\$ 5.412,00
11	CONJUNTO DE CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO - MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO E PONTA DE FELTRO; DIMENSÃO APROXIMADA: 12CM (COMPRIMENTO); INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TRAÇO DE 4MM, CORES VIVAS, TINTA DE BOA QUALIDADE E NÃO TÓXICA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIVERSAS, SUPER LAVÁVEL	UNID.	1	67060	1.353	R\$ 23,00	R\$ 31.119,00
12	PORTA LÁPIS PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM NYLON 70 MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE ALTURA E 6 CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO DE PVC 11 MM, ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER Nº6, TODO COSTURADO COM LINHA DE NYLON Nº60 E COM REFORÇO NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO. IMPRESSÃO EM SILK UMA COR FRONTAL. TIPO IMPRESSÃO: SILK 01 COR. MEDIDA: 22 X 09 X 06.	UNID.	1	67060	1.353	R\$ 10,00	R\$ 13.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

13	AVENTAL PARA TRABALHOS COM TINTAS, CONFECCIONADO COM LAMINADO DE PVC CRISTAL, COM ACABAMENTO COSTURADO, TIPO VIÉS DE TECIDO, NAS BORDAS (TIRA DE PANO CORTADA OBLIQUAMENTE DA PEÇA) E FAIXA ELÁSTICA NAS LATERAIS, QUE PERMITAM AJUSTE AO CORPO, MEDINDO 0,70 X 0,38M FORMATO ABERTO, O AVENTAL DEVERÁ TER BOLSO FRONTAL E IMAGEM (A SER FORNECIDA EM ARQUIVO DIGITAL) IMPRESSA EM UMA COR, COM TINTAS ATÓXICAS E RESISTENTES. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO JUNTO DAS AMOSTRAS DE LAUDO LABORATORIAL ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15.236:2021 COMPLETA E ABNT NBR 16.040:2020. APRESENTAR AINDA LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).	UNID.	1	67060	1.353	R\$ 23,00	R\$ 31.119,00
14	MASSA DE MODELAR 12 CORES - COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, CARBONATO DE CEREJAS, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, ADITIVOS E PIGMENTOS; APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MOLDÁVEL, ATÓXICO; TIPO FOSCA; NA COR VARIADA; EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 12 UNIDADES; PESANDO 180GRS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR- 11786, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID.	1	67060	1.353	R\$ 7,00	R\$ 9.471,00
15	TINTA GUACHE - ESTOJO COM 06 CORES (15 ML) VIVAS E MISCÍVEIS, TINTA LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHA O UNIFORME E ESTIMULA A CRIATIVIDADE. FRASCO COM TAMPAS DE ROSCA: SEGURO E RESISTENTE À QUEBRA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA INERTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID.	1	67060	1.353	R\$ 7,00	R\$ 9.471,00
16	PINCEL CHATO Nº 14 - PINCEL CABO CURTO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ACABAMENTO DA PINTURA NA COR AMARELA, VIOLA DE ALUMÍNIO, PELO DE PÔNEI PARA PINTURA EM AQUARELA E GUACHE. A NUMERAÇÃO DO PINCEL E A MARCA DO FABRICANTE DEVERÃO SER IMPRESSAS NO CABO. AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM DURANTE O MANUSEIO.	UNID.	1	67060	1.353	R\$ 0,90	R\$ 1.217,70
17	MOCHILA INFANTIL PEQUENA COM CARRINHO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600 CM A FRENTE EM NYLON 70 MEDINDO 26 CM DE COMPRIMENTO, 35 CM DE ALTURA E 13 CM DE LARGURA, UM BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM NYLON 70 COM A SUA TIRA DE ZIPER EM POLIÉSTER 600 MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, 22 CM DE ALTURA E 3,5 CM DE LARGURA, ACABAMENTO DO BOLSO EM VIVO DE PVC 11 MM, DOIS BOLSOS EM TELA DE POLIÉSTER UM EM CADA LATERAL MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 15 CM DE ALTURA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO 25 MM, COSTAS DA MOCHILA FORRADA E COM ESPUMA PACK 3 MM, UM CARRINHO DUAS ASTES EM ALUMÍNIO PRESO NA PARTE DE TRÁS DA MOCHILA, COSTURAS INTERNAS ENCAPADAS COM VIÉS DE TNT 80, TODA COSTURADA COM LINHA DE NYLON Nº60 E COM REFORÇO NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO	UNID.	1	67076	1.353	R\$ 120,00	R\$ 162.360,00
	VALOR TOTAL ITEM 4 – (1.353XR\$284,39=R\$384.779,67)						R\$ 384.779,67

ITEM 5 - 2.123 UNIDADES - 1º, 2º e 3º ANOS (ANOS INICIAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR	UNID.	QTDE P/ KIT	CÓDIGO BETHA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS RETANGULAR. LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE. DEPÓSITO TRANSLÚCIDO. IMPRESSÃO DA MARCA NO CORPO DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS DO APONTADOR: COMPRIMENTO 60 MM, LARGURA 25 MM, ALTURA 15 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID.	1	67075	2.123	R\$ 1,50	R\$ 3.184,50
2	CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES, CORES VIVAS, ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, ROSA CHICLETE E PRETO PONTA RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS DO LÁPIS: 17,5 DE COMPRIMENTO X 7 MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA. EMBALAGEM DE PAPEL RECICLÁVEL COM TABELA DE CORES E ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID.	1	67075	2.123	R\$ 14,00	R\$ 29.722,00
3	COLA BRANCA - LÍQUIDA 110GR. COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, NÃO TÓXICA E 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA NA ROUPA. APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. NÃO TEM SOLVENTES NEM PVC, É MULTIUSO.	UNID.	1	67075	2.123	R\$ 3,90	R\$ 8.279,70
4	BORRACHA PARA LÁPIS NA COR BRANCA, MACIA, CAPACIDADE PARA APAGAR A ESCRITA SEM MANCHAR O PAPEL. PVC FREE. DIMENSÕES MÍNIMAS 4,2 X 2,9 X 1,00 CM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO. CERTIFICADO PELO INMETRO - SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR - ABNT/NBR 152336/09. (MARCA REFERÊNCIA: MERCUR, IGUAL OU SUPERIOR)	UNID.	2	67075	4.246	R\$ 1,40	R\$ 5.944,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

5	TESOURA SEM PONTA LÂMINAS EM AÇO INOX 5". CABOS EM POLIPROPILENO. LÂMINA COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO. LÂMINA SEM PONTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA. POS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 13CM MARCA DO PRODUTO DEVE SER GRAVADA NA LÂMINA DA TESOURA.	UNID.	1	67075	2.123	R\$ 2,00	R\$ 4.246,00
6	LÁPIS PARA ESCRITA PRETO, NÚMERO 2, HB FORMATO CILÍNDRICO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTÁVEL. MEDIDA APROXIMADA DO LÁPIS: COMPRIMENTO 175 MM, ENTRE FACES 6,9 A 7,2MM, DIÂMETRO DO GRAFITE 2,0 MM. GRADUAÇÃO DO GRAFITE Nº2 HB COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. EMBALAGEM RECICLÁVEL; CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID.	4	67075	8.492	R\$ 1,20	R\$ 10.190,40
7	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, MILIMETRADA COM 30 CM DE COMPRIMENTO E 4 MM DE ESPESSURA. SELO DO INMETRO EMBALADA INDIVIDUALMENTE NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. PERSONALIZADA 01 COR	UNID.	1	67075	2.123	R\$ 4,00	R\$ 8.492,00
8	CONJUNTO DE CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES – ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE PAPEL, CORPO E TAMPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM TRAÇADO MÉDIO, ATÓXICO, COM CARGA DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO ACETATO E PONTA 2 MM FINA EM POLIÉSTER.	UNID.	1	67075	2.123	R\$ 11,00	R\$ 23.353,00
9	RÉGUA GEOMÉTRICA EM POLIESTIRENO CRISTAL, FLEXÍVEL PARA USO ESCOLAR. AUXILIA NO TRAÇADO E DESENVOLVIMENTO DE DESENHO GEOMÉTRICOS, POIS POSSUI FORMAS GEOMÉTRICAS QUE AUXILIAM NA COORDENAÇÃO MOTORA. DIMENSÕES 0,2 X 9 X 22,5 CM	UNID.	1	67075	2.123	R\$ 2,00	R\$ 4.246,00
10	CADERNO BROCHURÃO 96FLS CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO COSTURADO COM A GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120 G – COR: 4X0: LAMINADO BRILHO MIOLO: EM PAPEL 63 G. - 200 X 275 MM COM PAUTA - PERSONALIZADO - CERTIFICAÇÃO FSC	UNID.	6	67075	12.738	R\$ 10,00	R\$ 127.380,00
11	PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO, COM ABAS, ELÁSTICO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 X 355 MM, CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO AZUL ESPESSURA DE 0,40 MICRONS, ACABAMENTO COM VINCOS NA DOBRA, QUE PERMITAM EXPANSÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA, DURANTE USO PROLONGADO. A PERSONALIZAÇÃO, DEVERÁ SER IMPRESSA ATRAVÉS DE OFF-SET UV, COM TINTAS ATÓXICAS. ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAL PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO VERSO DA PASTA O NOME E CNPJ DO FABRICANTE. SERÃO EXIGIDOS LAUDOS QUE ATSTEM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236/2021 E NORMA ABNT NBR 16.040/2020, ALÉM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).	UNID.	1	67075	2.123	R\$ 8,00	R\$ 16.984,00
12	CADERNO DESENHO ESPIRAL 96 FLS CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO COM A GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120 G – COR: 4X0: LAMINADO BRILHO MIOLO: EM PAPEL 63 G. - 200 X 275 MM - PERSONALIZADO - CERTIFICAÇÃO FSC	UNID.	1	67075	2.123	R\$ 11,00	R\$ 23.353,00
13	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA NUMERADA (1,2,3 X) CONTENDO 80 FOLHAS COM FORMATO MÍNIMO 200X275MM EM PAPEL 63G. CAPA DURA	UNID.	1	67075	2.123	R\$ 14,00	R\$ 29.722,00
14	CAIXA DE GIZÃO DE CERA COM 12 CORES- FÓRMULA RESISTENTE A QUEBRA, MÍNIMO 112GR CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO, IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS. FORMATO REDONDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO GIZ: COMPRIMENTO 98 MM, DIÂMETRO 12 MM. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM DE PAPEL. PRODUTO ATÓXICO COM GARANTIA DE QUALIDADE. CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID.	1	67075	2.123	R\$ 5,00	R\$ 10.615,00
15	SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO- SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO PRODUZIDO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 ML, TAMPA NA COR VERDE E CORPO DA GARRAFA NA COR BRANCA, MEDINDO 7 (L) X 7 (C) X 13,5 (A), PESANDO 33GR, LOGOMARCA COLORIDA. UM PRODUTO FEITO COM MATÉRIA- PRIMA VIRGEM, ATÓXICO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO ROSQUEÁVEL, COM VALVULA REMOVÍVEL EM PVC CRISTAL ATÓXICO APRESENTAR LAUDO DE LABORATÓRIO ATESTADO INMETRO PARA CONFORMIDADE COM A A NORMA ABNT NBR 15879/2010, EM NOME DO PROPONENTE E/OU DA MARCA INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTAR CTF/IBAMA VÁLIDO DO FABRICANTE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA A MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS CONFORME ANVISA RDC 105/1999, RDC 17/2008, RDC 52/2010 E RDC56/2012 A ARTE PARA PERSONALIZAÇÃO FICARÁ AO CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E SERÁ FORNECIDO A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.	UNID.	1	67075	2.123	R\$ 4,00	R\$ 8.492,00
16	PORTA LÁPIS PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM NYLON 70 MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE ALTURA E 6 CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO DE PVC 11 MM, ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER Nº6, TODO COSTURADO COM LINHA DE NYLON Nº60 E COM REFORÇO NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO. IMPRESSÃO EM SILK UMA COR FRONTAL. TIPO IMPRESSÃO: SILK 01 COR. MEDIDA: 22X09X06.	UNID.	1	67075	2.123	R\$ 10,00	R\$ 21.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

17	MOCHILA ESCOLAR TAMNHO GRANDE CONFECCIONADA E, POLIESTER SEVILHA EM A PARTE FRONTAL EM NYLON 70 MEDINDO 30CM DE COMPEIMENTO, 43 CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA, COM UM BOLSO FRONTAL RETO MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO E 43 CM DE ALTURA COM ABERTURA EM ZIPER Nº 6 BOLSO TELHA DE POLIESTER UM EM CADA LATERAL DA MOCHILA MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 17 CM DE ALTURA COM ACABAMENTO EM VIES DE POLIESTER, DUAS ALÇAS DE OMBRO ACOLCHADAS E ANATOMICAS E COM REGULAGEM DE TAMANHO, DUAS ALÇAS INFERIORES EM FITA CTF 25MM PREAS A UM TRIANGULO EM POLIESTER SEVILHA, COSTAS DE MOCHILA FORRADA E ALMOFADADA COM COSTURA FANTAZIA EM FORMATO DE LOSANGO UMA ALÇA DE MÃO EM FITA CTF MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, COSTURAS INTERNAS ENCAPADAS COM VIES DE TNT 80, TODA COSTURADA COM LINHA NYLON Nº 60 E COM REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO IMPRESSÃO EM SILK UMA COR FRONTAL	UNID.	1	67077	2.123	R\$ 81,90	R\$ 173.873,70
VALOR TOTAL ITEM 5 – (2.123X239,90=R\$509.307,70)							R\$ 509.307,70

ITEM 6 - 1.912 UNIDADES- 4º, 5º e 6º ANOS (ANOS FINAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR	UNID.	QTDE P/ KIT	CÓDIGO BETHA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS RETANGULAR. LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE. DEPÓSITO TRANSLÚCIDO. IMPRESSÃO DA MARCA NO CORPO DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS DO APONTADOR: COMPRIMENTO 60 MM, LARGURA 25 MM, ALTURA 15 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID.	1	67078	1.912	R\$ 1,50	R\$ 2.868,00
2	CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES, CORES VIVAS, ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, ROSA CHICLETE E PRETO PONTA RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS DO LÁPIS: 17,5 DE COMPRIMENTO X 7 MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA. EMBALAGEM DE PAPEL RECICLÁVEL COM TABELA DE CORES E ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID.	1	67078	1.912	R\$ 14,00	R\$ 26.768,00
3	COLA BRANCA - LÍQUIDA 110GR. COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, NÃO TÓXICA E 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA NA ROUPA. APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. NÃO TEM SOLVENTES NEM PVC, É MULTIUSO.	UNID.	1	67078	1.912	R\$ 3,90	R\$ 7.456,80
4	BORRACHA PARA LÁPIS NA COR BRANCA, MACIA, CAPACIDADE PARA APAGAR A ESCRITA SEM MANCHAR O PAPEL. PVC FREE. DIMENSÕES MÍNIMAS 4,2 X 2,9 X 1,00 CM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO. CERTIFICADO PELO INMETRO - SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR - ABNT/NBR 152336/03. (MARCA REFERÊNCIA: MERCUR, IGUAL OU SUPERIOR)	UNID.	4	67078	7.648	R\$ 1,40	R\$ 10.707,20
5	TESOURA SEM PONTA LÂMINAS EM AÇO INOX 5". CABOS EM POLIPROPILENO. LÂMINA COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO. LÂMINA SEM PONTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA. POS OLHAS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 13CM MARCA DO PRODUTO DEVE SER GRAVADA NA LÂMINA DA TESOURA.	UNID.	1	67078	1.912	R\$ 2,00	R\$ 3.824,00
6	LÁPIS PARA ESCRITA PRETO, NÚMERO 2, HB FORMATO CILÍNDRICO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTÁVEL. MEDIDA APROXIMADA DO LÁPIS: COMPRIMENTO 175 MM, ENTRE FACES 6,9 A 7,2MM, DIÂMETRO DO GRAFITE 2,0 MM. GRADUAÇÃO DO GRAFITE Nº2 HB COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. EMBALAGEM RECICLÁVEL: CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID.	4	67078	7.648	R\$ 1,20	R\$ 9.177,60
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO, MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL, CORPO TRANSLÚCIDO COM FURO PARA RESPIRO NO CENTRO, PONTA EM LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0 MM, MÉDIA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA: 1.700 METROS, COM TAMPA PROTETORA NA COR DA TINTA REMOVÍVEL E VENTILADA, TAMPA DO TOPO FIXA.	UNID.	2	67078	3.824	R\$ 0,90	R\$ 3.441,60
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO, MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL, CORPO TRANSLÚCIDO COM FURO PARA RESPIRO NO CENTRO, PONTA EM LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0 MM, MÉDIA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA: 1.700 METROS, COM TAMPA PROTETORA NA COR DA TINTA REMOVÍVEL E VENTILADA, TAMPA DO TOPO FIXA.	UNID.	1	67078	1.912	R\$ 0,90	R\$ 1.720,80
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO, MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL, CORPO TRANSLÚCIDO COM FURO PARA RESPIRO NO CENTRO, PONTA EM LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0 MM, MÉDIA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA: 1.700 METROS, COM TAMPA PROTETORA NA COR DA TINTA REMOVÍVEL E VENTILADA, TAMPA DO TOPO FIXA.	UNID.	1	67078	1.912	R\$ 0,90	R\$ 1.720,80
10	CONJUNTO GEOMÉTRICO CONTENDO: 01 RÉGUA PLÁSTICA, 01 TRANSFERIDOR, 01 PAR DE ESQUADROS. SENDO A RÉGUA COM 30CM, INJETADA EM POLIESTIRENO RÍGIDO NA COR CRISTAL, COM ESPESSURA 3MM ESQUADRO 45° COM 3MM DE ESPESSURA, EM POLIESTIRENO CRISTAL. ESQUADRO 60°, COM 3MM DE ESPESSURA, EM POLIESTIRENO CRISTAL. TRANSFERIDOR 180° COM 3MM DE	UNID.	1	67078	1.912	R\$ 18,00	R\$ 34.416,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

	ESPESSURA, EM POLIESTIRENO CRISTAL. APRESENTAR LAUDOS DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 DE TODOS OS ITENS						
11	RÉGUA GEOMÉTRICA EM POLIESTIRENO CRISTAL, FLEXÍVEL PARA USO ESCOLAR. AUXILIA NO TRAÇADO E DESENVOLVIMENTO DE DESENHO GEOMÉTRICOS, POIS POSSUI FORMAS GEOMÉTRICAS QUE AUXILIAM NA COORDENAÇÃO MOTORA. DIMENSÕES 0,2 X 9 X 22,5 CM	UNID.	1	67078	1.912	R\$ 2,00	R\$ 3.824,00
12	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO 96 FLS CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO COM A GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120 G – COR: 4X0: LAMINADO BRILHO MIOLO: EM PAPEL 63 G. - 200 X 275 MM COM PAUTA - PERSONALIZADO - CERTIFICAÇÃO FSC	UNID.	6	67078	11.472	R\$ 11,00	R\$ 126.192,00
13	CADERNO DESENHO ESPIRAL 96 FLS CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO COM A GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120 G – COR: 4X0: LAMINADO BRILHO MIOLO: EM PAPEL 63 G. - 200 X 275 MM - PERSONALIZADO - CERTIFICAÇÃO FSC	UNID.	1	67078	1.912	R\$ 11,00	R\$ 21.032,00
14	SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO- SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO PRODUZIDO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 ML, TAMPA NA COR VERDE E CORPO DA GARRAFA NA COR BRANCA, MEDINDO 7 (L) X 7 (C) X 13,5 (A) , PESANDO 33GR, LOGOMARCA COLORIDA. UM PRODUTO FEITO COM MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, ATÓXICO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO ROSQUEÁVEL, COM VALVULA REMOVÍVEL EM PVC CRISTAL ATÓXICO APRESENTAR LAUDO DE LABORATÓRIO ATESTADO INMETRO PARA CONFORMIDADE COM A A NORMA ABNT NBR 15879/2010, EM NOME DO PROPONENTE E/OU DA MARCA INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTAR CTF/IBAMA VÁLIDO DO FABRICANTE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA A MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS CONFORME ANVISA RDC 105/1999, RDC 17/2008, RDC 52/2010 E RDC56/2012 A ARTE PARA PERSONALIZAÇÃO FICARÁ AO CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E SERÁ FORNECIDO A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.	UNID.	1	67078	1.912	R\$ 4,00	R\$ 7.648,00
15	PORTA LAPIS PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM NYLON 70 MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE ALTURA E 6 CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO DE PVC 11 MM, ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER Nº6, TODO COSTURADO COM LINHA DE NYLON Nº60 E COM REFORÇO NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO. IMPRESSÃO EM SILK UMA COR FRONTAL. TIPO IMPRESSÃO: SILK 01 COR. MEDIDA: 22X09X06.	UNID.	1	67078	1.912	R\$ 10,00	R\$ 19.120,00
16	MOCHILA ESCOLAR TAMNAHO GRANDE CONFECCIONADA E, POLIESTER SEVILHA EM A PARTE FRONTAL EM NYLON 70 MEDINDO 30CM DE COMPEIMENTO , 43 CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA, COM UM BOLSO FRONTAL RETO MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO E 43 CM DE ALTURA COM ABERTURA EM ZIPER Nº 6 BOLSO TELHA DE POLIESTER UM EM CADA LATERAL DA MOCHILA MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 17 CM DE ALTURA COM ACABAMENTO EM VIES DE POLIESTER , DUAS ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS E ANATOMICAS E COM REGULAGEM DE TAMANHO , DUAS ALÇAS INFERIORES EM FITA CTF 25MM PREAS A UM TRIANGULO EM POLIESTER SEVILHA , COSTAS DE MOCHILA FORRADA E ALMOFADADA COM COSTURA FANTAZIA EM FORMATO DE LOSANGO UMA ALÇA DE MÃO EM FITA CTF MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO , COSTURAS INTERNAS ENCAPADAS COM VIES DE TNT 80 , TODA COSTURADA COM LINHA NYLON Nº 60 E COM REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO IMPRESSÃO EM SILK UMA COR FRONTAL	UNID.	1	67079	1.912	R\$ 81,90	R\$ 156.592,80
	VALOR TOTAL ITEM 6 – (1.912X R\$228,30= R\$ 436.509,60)						R\$ 436.509,60

ITEM 7 - 1.670 UNIDADES - 7º, 8º e 9º ANOS (ANOS FINAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR	UNID.	QTDE P/ KIT	CÓDIGO BETHA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS RETANGULAR. LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE. DEPÓSITO TRANSLÚCIDO. IMPRESSÃO DA MARCA NO CORPO DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS DO APONTADOR: COMPRIMENTO 60 MM, LARGURA 25 MM, ALTURA 15 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID.	1	67080	1.670	R\$ 1,50	R\$ 2.505,00
2	COMPASSO ESCOLAR 180° - MATERIAL: HASTES EM METAL, PEGADOR DE PLÁSTICO; DIMENSAO APROXIMADA: 11,5CM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM ABERTURA MINIMA DE ANGULO 180°, COM PROTETOR DE PONTA E UMA MINA EXTRA E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 COMPASSO, 1 PROTETOR DE PONTA E UMA MINA EXTRA.	UNID.	1	67080	1.670	R\$ 17,00	R\$ 28.390,00
3	COLA BRANCA - LIQUIDA 110GR. COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, NÃO TÓXICA E 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA NA ROUPA. APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. NÃO TEM SOLVENTES NEM PVC, É MULTIUSO.	UNID.	1	67080	1.670	R\$ 3,90	R\$ 6.513,00
4	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MÍNIMO 60 X 20 X 10 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO	UNID.	2	67080	3.340	R\$ 6,00	R\$ 20.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

	ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE). OS LAUDOS DEVERÃO SER DO CONJUNTO BORRACHA E CAPA PROTETORA. OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO PARA O CONJUNTO BORRACHA COM CAPA.						
5	TESOURA SEM PONTA LÂMINAS EM AÇO INOX 5". CABOS EM POLIPROPILENO. LÂMINA COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO. LÂMINA SEM PONTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA. POS OLHAS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 13CM MARCA DO PRODUTO DEVE SER GRAVADA NA LÂMINA DA TESOURA.	UNID.	1	67080	1.670	R\$ 2,00	R\$ 3.340,00
6	LÁPIS PARA ESCRITA PRETO, NÚMERO 2, HB FORMATO CILÍNDRICO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTÁVEL. MEDIDA APROXIMADA DO LÁPIS: COMPRIMENTO 175 MM, ENTRE FACES 6,9 A 7,2MM, DIÂMETRO DO GRAFITE 2,0 MM. GRADUAÇÃO DO GRAFITE Nº2 HB COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. EMBALAGEM RECICLÁVEL; CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID.	6	67080	10.020	R\$ 1,20	R\$ 12.024,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO, MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL, CORPO TRANSLÚCIDO COM FURO PARA RESPIRO NO CENTRO, PONTA EM LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0 MM, MÉDIA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA: 1.700 METROS, COM TAMPAS PROTETORA NA COR DA TINTA REMOVÍVEL E VENTILADA, TAMPAS DO TOPO FIXA.	UNID.	2	67080	3.340	R\$ 0,90	R\$ 3.006,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO, MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL, CORPO TRANSLÚCIDO COM FURO PARA RESPIRO NO CENTRO, PONTA EM LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0 MM, MÉDIA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA: 1.700 METROS, COM TAMPAS PROTETORA NA COR DA TINTA REMOVÍVEL E VENTILADA, TAMPAS DO TOPO FIXA.	UNID.	1	67080	1.670	R\$ 0,90	R\$ 1.503,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO, MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL, CORPO TRANSLÚCIDO COM FURO PARA RESPIRO NO CENTRO, PONTA EM LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0 MM, MÉDIA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA: 1.700 METROS, COM TAMPAS PROTETORA NA COR DA TINTA REMOVÍVEL E VENTILADA, TAMPAS DO TOPO FIXA.	UNID.	1	67080	1.670	R\$ 0,90	R\$ 1.503,00
10	CONJUNTO GEOMÉTRICO CONTENDO: 01 RÉGUA PLÁSTICA, 01 TRANSFERIDOR, 01 PAR DE ESQUADROS. SENDO A RÉGUA COM 30CM, INJETADA EM POLIESTIRENO RÍGIDO NA COR CRISTAL, COM ESPESSURA 3MM ESQUADRO 45° COM 3MM DE ESPESSURA, EM POLIESTIRENO CRISTAL. ESQUADRO 60°, COM 3MM DE ESPESSURA, EM POLIESTIRENO CRISTAL. TRANSFERIDOR 180° COM 3MM DE ESPESSURA, EM POLIESTIRENO CRISTAL. APRESENTAR LAUDOS DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 DE TODOS OS ITENS	UNID.	1	67080	1.670	R\$ 18,00	R\$ 30.060,00
11	RÉGUA GEOMÉTRICA EM POLIESTIRENO CRISTAL, FLEXÍVEL PARA USO ESCOLAR. AUXILIA NO TRAÇADO E DESENVOLVIMENTO DE DESENHO GEOMÉTRICOS. POIS POSSUI FORMAS GEOMÉTRICAS QUE AUXILIAM NA COORDENAÇÃO MOTORA. DIMENSÕES 0,2 X 9 X 22,5 CM	UNID.	1	67080	1.670	R\$ 2,00	R\$ 3.340,00
12	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO 96 FLS CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO COM A GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120 G – COR: 4X0: LAMINADO BRILHO MIOLO: EM PAPEL 63 G. - 200 X 275 MM COM PAUTA - PERSONALIZADO, - CERTIFICAÇÃO FSC	UNID.	6	67080	10.020	R\$ 11,00	R\$ 110.220,00
13	CADERNO DESENHO ESPIRAL 96 FLS CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO COM A GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120 G – COR: 4X0: LAMINADO BRILHO MIOLO: EM PAPEL 63 G. - 200 X 275 MM - PERSONALIZADO - CERTIFICAÇÃO FSC	UNID.	1	67080	1.670	R\$ 11,00	R\$ 18.370,00
14	SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO- SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO PRODUZIDO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 ML, TAMPAS NA COR VERDE E CORPO DA GARRAFA NA COR BRANCA, MEDINDO 7 (L) X 7 (C) X 13,5 (A), PESANDO 33GR, LOGOMARCA COLORIDA. UM PRODUTO FEITO COM MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, ATÓXICO, COM TAMPAS EM POLIPROPILENO ROSQUEÁVEL, COM VALVULA REMOVÍVEL EM PVC CRISTAL ATÓXICO APRESENTAR LAUDO DE LABORATÓRIO ATESTADO INMETRO PARA CONFORMIDADE COM A A NORMA ABNT NBR 15879/2010, EM NOME DO PROPONENTE E/OU DA MARCA INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTAR CTF/IBAMA VÁLIDO DO FABRICANTE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA A MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS CONFORME ANVISA RDC 105/1999, RDC 17/2003, RDC 52/2010 E RDC56/2012 A ARTE PARA PERSONALIZAÇÃO FICARÁ AO CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E SERÁ FORNECIDO A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.	UNID.	1	67080	1.670	R\$ 4,00	R\$ 6.680,00
15	PORTA LÁPIS PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM NYLON 70 MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE ALTURA E 6 CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO DE PVC 11 MM, ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER Nº6, TODO COSTURADO COM LINHA DE NYLON Nº60 E COM REFORÇO NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO. IMPRESSÃO EM SILK UMA COR FRONTAL. TIPO IMPRESSÃO: SILK 01 COR. MEDIDA: 22X09X06.	UNID.	1	67080	1.670	R\$ 10,00	R\$ 16.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

16	MOCHILA ESCOLAR TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA E, POLIESTER SEVILHA EM A PARTE FRONTAL EM NYLON 70 MEDINDO 30CM DE COMEPEIMENTO , 43 CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA, COM UM BOLSO FRONTAL RETO MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO E 43 CM DE ALTURA COM ABERTURA EM ZIPER Nº 6 BOLSO TELHA DE POLIESTER UM EM CADA LATERAL DA MOCHILA MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 17 CM DE ALTURA COM ACABAMENTO EM VIES DE POLIESTER , DUAS ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS E ANATOMICAS E COM REGULAGEM DE TAMANHO , DUAS ALÇAS INFERIORES EM FITA CTF 25MM PREAS A UM TRIANGULO EM POLIESTER SEVILHA , COSTAS DE MOCHILA FORRADA E ALMOFADADA COM COSTURA FANTAZIA EM FORMATO DE LOSANGO UMA ALÇA DE MÃO EM FITA CTF MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO , COSTURAS INTERNAS ENCAPADAS COM VIES DE TNT 80 , TODA COSTURADA COM LINHA NYLON Nº 60 E COM REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO IMPRESSÃO EM SILK UMA COR FRONTAL	UNID.	1	67081	1.670	R\$ 81,90	R\$ 136.773,00
VALOR TOTAL ITEM 7 – (1.670XR\$240,10=R\$400.967,00)							R\$ 400.967,00

ITEM 8 - 125 UNIDADES - EJA

ITEM	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR	UNID.	QTDE P/ KIT	CÓDIGO BETHA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS RETANGULAR. LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE. DEPÓSITO TRANSLÚCIDO. IMPRESSÃO DA MARCA NO CORPO DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS DO APONTADOR: COMPRIMENTO 60 MM, LARGURA 25 MM, ALTURA 15 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID.	1	67082	125	R\$ 1,50	R\$ 187,50
2	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MÍNIMO 60 X 20 X 10 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE). OS LAUDOS DEVERÃO SER DO CONJUNTO BORRACHA E CAPA PROTETORA. OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO PARA O CONJUNTO BORRACHA COM CAPA.	UNID.	2	67082	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
3	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO 96 FLS CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO COM A GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120 G – COR: 4X0: LAMINADO BRILHO MIOLO: EM PAPEL 63 G. - 200 X 275 MM COM PAUTA - PERSONALIZADO - CERTIFICAÇÃO FSC	UNID.	4	67082	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
4	LÁPIS PARA ESCRITA PRETO, NÚMERO 2, HB FORMATO CILÍNDRICO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTÁVEL. MEDIDA APROXIMADA DO LÁPIS: COMPRIMENTO 175 MM, ENTRE FACES 6,9 A 7,2MM, DIÂMETRO DO GRAFITE 2,0 MM. GRADUAÇÃO DO GRAFITE Nº2 HB COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. EMBALAGEM RECICLÁVEL; CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID.	5	67082	625	R\$ 1,20	R\$ 750,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO, MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL, CORPO TRANSLÚCIDO COM FURO PARA RESPIRO NO CENTRO, PONTA EM LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0 MM, MÉDIA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA: 1.700 METROS, COM TAMPA PROTETORA NA COR DA TINTA REMOVÍVEL E VENTILADA, TAMPA DO TOPO FIXA.	UNID.	2	67082	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO, MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL, CORPO TRANSLÚCIDO COM FURO PARA RESPIRO NO CENTRO, PONTA EM LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0 MM, MÉDIA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA: 1.700 METROS, COM TAMPA PROTETORA NA COR DA TINTA REMOVÍVEL E VENTILADA, TAMPA DO TOPO FIXA.	UNID.	1	67082	125	R\$ 0,90	R\$ 112,50
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO, MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL, CORPO TRANSLÚCIDO COM FURO PARA RESPIRO NO CENTRO, PONTA EM LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0 MM, MÉDIA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA: 1.700 METROS, COM TAMPA PROTETORA NA COR DA TINTA REMOVÍVEL E VENTILADA, TAMPA DO TOPO FIXA.	UNID.	1	67082	125	R\$ 0,90	R\$ 112,50
8	SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO- SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO PRODUZIDO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 ML, TAMPA NA COR VERDE E CORPO DA GARRAFA NA COR BRANCA, MEDINDO 7 (L) X 7 (C) X 13,5 (A), PESANDO 33GR, LOGOMARCA COLGRIDA. UM PRODUTO FEITO COM MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, ATÓXICO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO ROSQUEÁVEL, COM VALVULA REMOVÍVEL EM PVC CRISTAL ATÓXICO APRESENTAR LAUDO DE LABORATÓRIO ATESTADO INMETRO PARA CONFORMIDADE COM A A NORMA ABNT NBR 15879/2010, EM NOME DO PROPONENTE E/OU DA MARCA INDICADA NA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTAR CTF/IBAMA VÁLIDO DO FABRICANTE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA A MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS CONFORME ANVISA RDC 105/1999, RDC 17/2008, RDC 52/2010 E RDC56/2012 A ARTE PARA PERSONALIZAÇÃO FICARÁ AO CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E SERÁ FORNECIDO A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.	UNID.	1	67082	125	R\$ 4,00	R\$ 500,00
9	PORTA LÁPIS PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM NYLON 70 MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE ALTURA E 6 CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO DE PVC 11 MM, ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER Nº6, TODO	UNID.	1	67082	125	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

	COSTURADO COM LINHA DE NYLON Nº60 E COM REFORÇO NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO. IMPRESSÃO EM SILK UMA COR FRONTAL. TIPO IMPRESSÃO: SILK 01 COR. MEDIDA: 22X09X06.						
10	PASTA GRANDE CONFECCIONADA EM POLIESTER SEVILHA MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO , 31 CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA, UMA ABA FRONTAL QUE COBRE A PARTE SUPERIOR E A FRENTE DA PASTA COM UMA ALÇA DE MÃO COM PEGADOR EM POLIESTER SEVILHA , BOLSO FRONTAL MEDINDO 33CM DE COMPRIMENTO , 21CM DE ALTURA DE 3,5 CM DE LARGURA COM UM BOLSO ORGANIZADOR FRONTAL COM PORTA CANETAS MEDINDO - 30 CM DE COMPRIMENTO E 12 CM DE ALTURA , UM BOLSO NA LATERAL DIREITA EM TELA DE POLIESTER COM ACABAMENTO EM VIES 22MM MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 16 CM DE ALTURA , UMA ALÇA DE OMBRO EM FITA C/F 40MM FIXA NAS LATERAIS DA PASTA MEDINDO 1,27METROS DE COMPRIMENTO COM REGULAGEM DE TAMANHO, BOLSO NA PARTE DE TRAS DA PASTA EM POLIESTER SEVILHA MEDINDO 38 CM DE COMPRIMENTO E 26 CM DE ALTURA COM ABERTURA EM ZIPER , NAS COSTAS DA PASTA FORRADA E COM ESPUMA PACK 2MM, BOLSO INTERNO EM MICROFIBRA MEDINDO 38 CM DE COMPRIMENTO E 25 CM DE ALTURA, COSTURAS INTERNAS ENCAPADAS COM VIES DE TNT 80, TODA A COSTURA COM LINHA DE NYLON Nº 60 E COM REFORÇO NOS PONTOS DE TRAÇÃO IMPRESSÃO EM SILK UMA COR FRONTAL	UNID.	1	67083	125	R\$ 112,00	R\$ 14.000,00
	VALOR TOTAL ITEM 8 – (125XR\$193,10=R\$24.137,50)						R\$ 24.137,50

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1. Os kits escolares deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Maria Dias, nº 74, Bairro Centro, Congonhas/MG, CEP 36415-000, no horário compreendido entre 08h00min e 16h00min, em dias úteis.
- 5.2. A entrega deverá ser previamente agendada com o setor responsável, correndo por conta da contratada todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga e demais encargos necessários ao fiel cumprimento do objeto contratual.
- 5.3. As entregas deverão ocorrer, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento. Sendo recebidos os objetos:
- 5.4. Provisoriamente, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;
- 5.5. Definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório;

CLÁUSULA SEXTA – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1. Para que o objeto da contratação seja atendido é necessário o atendimento dos requisitos mínimos, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, dispostos nos artigos 62, 66 e 68 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 6.2. A Presente Adesão dar-se-á de acordo com os regimes jurídicos estabelecidos na Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DO CONTRATO:

- 7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DO PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

8.2. O prazo para liquidação da despesa será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do atesto da nota fiscal pela Administração.

8.2.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

8.3. O prazo para pagamento, será de 15 (quinze) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos serão reduzidos pela metade.

8.5. Estes prazos poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não serão computados no prazo fixado.

8.7. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

8.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam: inscrição no CPF ou no CNPJ; inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal; regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal; regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS; regularidade perante a Justiça do Trabalho; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.9. Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, mediante a consultas no CEIS e CNJ, ou outros que lhe sobrevierem.

8.10. A eventual perda das condições de que trata o caput não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.

8.11. Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação, no prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento do montante devido.

8.11.1. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

8.12. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

8.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.14.1. As retenções referentes ao Imposto sobre a Renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 7.609/2023.

8.14.2. Não será efetuado o pagamento de Documento Fiscal emitido em desconformidade com as normas supracitadas.

8.14.3. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 9.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados no item “9.9.” ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 9.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 9.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidia-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 9.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 9.6. Os gestores dos contratos serão os servidores indicados no item “9.9.” com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
 - 9.6.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento.
 - 9.6.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
 - 9.6.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato.
 - 9.6.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado.
 - 9.6.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado.
 - 9.6.6. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

- 9.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de contrato.
- 9.8. O contratado deverá manter o preposto aceito pela Administração durante todo o fornecimento do bem para representa-lo na execução do contrato.
- 9.9. **GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS:**
- 9.10. O gestor do contrato, será o servidor Sr. Márcio Cypriano Pinto, Diretor de Infraestrutura e Apoio Operacional na Educação, matrícula nº 20141435, e-mail: marcio.cypriano@edu.congonhas.mg.gov.br, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.
- 9.11. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. Rogério Silva Ribeiro, Gerente de Infraestrutura Física nas escolas, Matrícula: 2014702 Email: rogerio.ribeiro@edu.congonhas.mg.gov.br nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 10.1. Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas desse termo de contrato e os termos de sua proposta;
- 11.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 11.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento de ARP/Contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 11.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Instrumento, Edital e ARP/Contrato;
- 11.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Instrumento de contrato;
- 11.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 11.1.8. Responder eventuais pedidos de reajuste, repactuação e reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 11.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da ARP/contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 11.1.10. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 11.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do instrumento de contrato/ARP, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a Vencedora a:

12.2. Informar o E-MAIL INSTITUCIONAL: é dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Consórcio, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

12.3. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS constante do Edital.

12.4. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

12.5. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

12.6. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município Contratante, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor indicado pelo Município Contratante, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

12.7. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

12.8. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade, devendo os atender as especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência.

12.9. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Contratante, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

12.10. Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

12.11. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

12.12. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção do seu conteúdo durante o transporte.

12.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

12.14. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

12.15. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.16. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

12.17. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CIM/JEQUITINHONHA ou ao município contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

12.18. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.19. Em tudo agir segundo as diretrizes do Consórcio.

12.20. Estar ciente da Matriz de Risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES:

13.1. Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

13.2. Dar causa à inexecução parcial da ARP;

13.2.1. Advertência;

13.3. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Consórcio ou ao Contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.3.1. Multa no percentual de 30% do valor contratado;

13.3.2. Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos;

13.4. Dar causa à inexecução total da ARP;

13.4.1. Multa no percentual de 20% do valor contratado;

13.4.2. Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos

13.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.5.1. Multa no percentual de 20% do valor contratado;

13.5.2. Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3 (três) anos

13.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.6.1. Multa no percentual de 30% do valor contratado;

13.6.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

13.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.7.1. Multa no percentual de 30% do valor contratado;

13.7.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

13.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.8.1. Multa no percentual de 30% do valor contratado;

13.8.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO ANTICORRUPÇÃO:

14.1. É prevista a aplicação da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.826, de 27 de maio de 2019, de acordo com a seguinte cláusula:

14.1.1. Na forma da Lei federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.826/2019, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar poderá oferecer, dar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por contra própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

de forma direta ou indireta quando ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento, devendo garantir, ainda, que seu prepostos, gestores, fiscais, servidores públicos e colaboradores ajam da forma e observando sempre a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO GERAIS:

15.1. O Município de Congonhas reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviço, se esta não estiver de acordo com as especificações contidas neste contrato.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO:

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhas – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhas, 09 de junho de 2026

VIVIANE
FRANCINO
FERREIRA:8842
9709649

Assinado de forma
digital por VIVIANE
FRANCINO
FERREIRA:88429709649
Dados: 2026.06.09
20:15:04 -03'00'

Viviane Francino Ferreira
DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

MARCILAINE
CASSIA BARBOSA
LANA:021179337
00

Assinado de forma
digital por MARCILAIN
CASSIA BARBOSA
LANA:02117933700
Dados: 2026.06.09
17:35:17 -03'00'

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Testemunha:

Testemunha: